



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do NDE do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.1, realizada no dia 31 de agosto de 2021, com continuação no dia 06 de setembro de 2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do NDE de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.1, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. A reunião se estendeu até o dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, iniciando às quatorze horas e finalizando às dezesseis horas e trinta minutos. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Marcelo Lauar, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Rafael Lamera, justificada a ausência, da professora Lizziane Queiroz que está de licença maternidade. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta única: **I – Discussão e deliberação final sobre as sugestões dos membros do Comitê de Graduação sobre o novo PPC do Curso de Direito, para encaminhamento posterior da versão final ao CONSEPE/UFERSA; e II – Informes e outras ocorrências.** Assim definido, teve início a apreciação da pauta: **I – Discussão e deliberação final sobre as sugestões dos membros do Comitê de Graduação sobre o novo PPC do Curso de Direito, para encaminhamento posterior da versão final ao CONSEPE/UFERSA:** Ao iniciar a discussão do ponto, o Prof. Rodrigo Vieira sugere que sejam vistos os comentários e sugestões feitos pela conselheira Celeneh Rocha de Castro do Comitê de Graduação. O texto com as alterações foi enviado por e-mail a todos os membros e antigos integrantes da Comissão de reformulação, podendo assim ter sugestões de todos. Os membros acataram a sugestão do Prof. Rodrigo Vieira, mas as mudanças só seriam atendidas caso os membros do NDE achassem pertinentes. Se iniciou, portanto, a leitura de cada comentário feito para apreciação do NDE. Na

página 9, onde se lê “mais de cinquenta Cursos de Graduação”, Prof. Rafael Lamera sugeriu mudar para “mais de quarenta cursos”; na página 11 o último parágrafo foi invertido para ser o segundo parágrafo do ponto em questão; na página 16 ficou mantido como está; na página 17 há duas sugestões de alteração de redação das palavras adaptáveis e treinamento, onde se lê “adaptáveis”, mudar para “capazes de rápida adaptação”, e onde se lê “treinamento”, mudar para “na capacitação e habilidades”; ainda na página 17 foi deslocado um texto da página 32 para o ponto de finalidade e justificativa do curso; na página 18, as sugestões feitas foram acatadas; nas páginas 17 e 18 as mudanças de redação foram feitas pela Prof. Ana Maria Bezerra Lucas; na página 21 não houve alterações; na página 24 onde se lê “em consonância com as Diretrizes do REUNI”, lê-se agora “Essa era uma política das Diretrizes do REUNI”, sugestão do Prof. Rafael Lamera; na página 53, onde se lê “por regulamentação própria, estabelecerá critérios e um percentual máximo de créditos que poderão ser cursados fora da UFERSA para que o discente seja titulado como bacharel em Direito por esta Universidade”, lê-se agora “por regulamentação própria, estabelecerá critérios sobre o aproveitamento máximo de créditos de disciplinas eletivas, cursadas fora da estrutura curricular do Curso, para serem subtraídos da carga-horária exigida de disciplinas optativas.” Construção de nova redação feita em conjunto pelos membros presentes. Em função do avançar da hora, foi deliberada e aprovada a continuidade da reunião para uma outra data. Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a continuidade da 1ª Reunião Extraordinária do NDE de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.1, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Marcelo Lauar, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Rafael Lamera, justificada a ausência, da professora Lizziane Queiroz que está de licença maternidade; seguindo de onde foi encerrado a primeira parte da reunião, seguimos. Na página 63, tabela 02, o texto foi mantido como está; na página 64, tabela 03, o texto foi mantido como está; na página 66, tabela 04, o título onde se lê “Componentes Optativos/Eletivos”, lê-se “Componentes Optativos”; na página 138 (que na redação final está na página 151), no ponto 4.3 sobre Estágio supervisionado e Estágio não-obrigatório foi incluído no texto redação feita pelos professores Rodrigo Vieira e Ramon Rebouças; na página 142 e 143, onde se tem um quadro com as disciplinas, em relação as optativas, fica decidido que o discente poderá cursar até 120h (8 créditos) de componentes eletivos, subtraídas da carga horária de componentes optativos; na página 146 (que na redação final está na página 158), no ponto 5.5 sobre Comissão de Orientação Acadêmica, onde se lê “quando demandado pelos discentes”, lê-se agora “de forma proativa ou quando demandada pelos discentes”. Todas as mudanças e alterações foram registradas e estarão na versão final do novo PPC de Graduação de Direito. **II – Informes e outras ocorrências:** Não houve nenhum informe. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, do dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Núcleo Estruturante Docente de Curso.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2021.

Membros do Núcleo Estruturante Docente

Marcelo Lauar Leite _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____

Rafael Lamera _____